



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.437, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Demite o servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.667/2022, instaurado através da Portaria nº 9.282, de 19 de maio de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor JOÃO FRANCISCO VIOTTO, portador do RG/SP nº 15.751.742, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I – Vigilância Patrimonial I, admitido através da Portaria nº 2.308, de 13 de fevereiro de 2002, demitido de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de setembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo